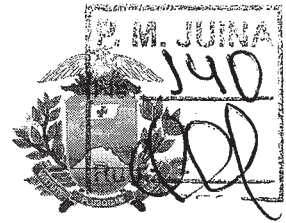




Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 N° 1112

Divulgação: Segunda-feira, 15 de maio de 2017

Página 40

Publicação: terça-feira, 16 de maio de 2017

J. C. BAPTISTA FERREIRA GARCIA - ME	<p>Material de Construção: 47, 106, 122, 185, 237, 256 e 283</p> <p>Material para o DAE: 11, 14, 16, 25, 33, 34, 35, 36, 37, 49, 51, 56, 58, 59, 60, 69, 83, 84, 88 e 90.</p> <p>Material de Iluminação Pública: SEM PROPOSTA</p>	<p>7.874,90</p> <p>42.489,00</p> <p><b>50.363,90</b></p>
A. J. ALVES DE COMÉRCIO OXIGÊNIO LTDA - EPP	<p>Material de Construção: 40 e 94</p> <p>Material para o DAE: SEM PROPOSTA</p> <p>Material de Iluminação Pública: SEM PROPOSTA</p>	<p><b>1.047,00</b></p>
3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	<p>Material de Construção: 17, 25, 26, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 89, 107, 109, 134, 140, 143, 167, 168, 169, 171, 172, 174, 187, 188, 195, 199, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 224, 266, 277, 282, 306, 319, 326, 368, 371, 384, 385, 386, 388 e 389</p> <p>Material de DAE: 8 e 38</p> <p>Material de Iluminação Pública: 12, 28, 39 e 40.</p>	<p>91.667,50</p> <p>1.055,00</p> <p>21.627,00</p> <p><b>114.349,50</b></p>
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	<p>Material de Construção: 76, 77, 78, 79, 87, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 147, 150, 310, 313, 321 e 337</p> <p>Material para o DAE:</p> <p>Material de Iluminação Pública: 3, 5, 7, 8, 14, 19, 25, 31, 33, 36, 37, 41 e 43.</p>	<p>25.188,00</p> <p>47.393,62</p> <p><b>72.581,62</b></p>
VALOR TOTAL	Um milhão seiscentos e noventa e sete mil trezentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos.	<b>1.697.320,58</b>

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### ATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 034/2017

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n° 078-2017, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: W.M.DE SOUZA-ME, nos itens: 01 a 07, no valor total de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais); RCM COMERCIAL LTDA-EPP, no valor total de R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais). Juína-MT, 12 de maio de 2017. Marcio Antonio da Silva - Pregoeiro - Poder Executivo - Juína/MT.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE

#### PREÇOS

#### DECISÃO DO PREGOIEIRO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 031/2017

#### ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, RECEBO e DESCONHEÇO do Pedido de IMPUGNAÇÃO protocolado pela VIDA IDEAL ASSISTENCIA SOCIAL EIRELLI - ME, considerando para tanto os esclarecimentos registrados nas linhas acima, mantendo inalteradas as cláusulas editalícias e prazos.

AUTORIDADE JULGADORA: MARCIO ANTONIO DA SILVA, Pregoeiro

Designado;

DATA DA DECISÃO: 11.05.2017

Juína-MT, 11 de maio de 2017

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado

Poder Executivo

#### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 1.792/2017.

DETERMINA aos médicos e instituições de tratamento médico, clínico, ambulatorial ou hospitalar, da Administração Pública Municipal do Município de Juína-MT, que não revelem nem forneçam o conteúdo dos prontuários médicos ou das ficha médicas, sem o consentimento e solicitação do paciente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com base na Resolução CFM n.º 1.605/2000, do Conselho Federal de Medicina - CFM; e,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Conselho Federal de Medicina - CFM pela Lei Federal n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 44.045, de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO o disposto no art. 154, do Código Penal Brasileiro, e no art. 66 da Lei das Contravenções Penais;

CONSIDERANDO a força de lei que possuem os artigos 11 e 102, do Código de Ética Médica, que vedam ao médico a revelação de fato de que venha a ter conhecimento em virtude da profissão, salvo justa causa, dever legal ou autorização expressa do paciente;

CONSIDERANDO que o sigilo médico é instituído em favor do paciente, o que encontra suporte na garantia insculpida no art. 5.º, inciso X, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o "dever legal" se restringe à ocorrência de doenças de comunicação obrigatória, de acordo com o disposto no art. 269, do Código Penal, ou à ocorrência de crime penal pública incondicionada, cuja comunicação não exponha o paciente a procedimento criminal conforme os incisos I e II, do art. 66, da Lei de Contravenções Penais;

CONSIDERANDO que a lei penal só obriga a "comunicação", o que não implica a remessa da ficha;

CONSIDERANDO que a ficha ou prontuário médico não inclui apenas o atendimento específico, mas toda a situação médica do paciente, cuja revelação poderia fazer com que o mesmo sonegasse informações, prejudicando seu tratamento;

CONSIDERANDO a frequente ocorrência de requisições de autoridades judiciais, policiais e do Ministério Público relativamente a prontuários médicos e fichas médicas;

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba - sito na Av. Tancredo Neves, 799 - Bairro Centro - CEP 78.510-000 e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (icone: Licitação)

Itaúba/MT, em 12 de Maio de 2017

**OTÁVIO LUIZ FIEL**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

#### TOMADA DE PREÇO N° 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços n° 004/2017, sagraram-se Habilitadas às empresas S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e R. MARTINS JUNIOR LOCAÇÃO EIRELI - EPP, ficando as mesmas NOTIFICADAS a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, no dia 17/05/2017 as 08:00 horas, para participar da sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Itaúba/MT, em 12 de Maio de 2017.

**SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

Publique-se

#### AVISO DE ADESAO N° 006/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2017

O SENHOR VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão n° 006/2017 a favor da contratação da empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.405.384/0001-49, objetivando a aquisição de um aparelho de ultrassonografia para diagnóstico colorido com doppler para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais). A referida aquisição será através de adesão na Ata de Registro de Preços n° 001/2017 proveniente do Pregão Presencial n° 126/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT.

Itaúba/MT, 12 de Maio de 2017

**VALCIR DONATO**  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

